



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO  
Rua José Américo, 525, centro, CEP 37.405-000  
Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322

**LEI Nº 1.644/2020**

Dá o nome de Doutor Sérgio da Silva, ao consultório odontológico a ser instalado na Escola Municipal José Cândido da Cruz, na Comunidade Rural Moinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Paulo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá o nome de Doutor Sérgio da Silva, ao consultório odontológico a ser instalado na Escola Municipal José Cândido da Cruz, na Comunidade Rural Moinho.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 23 de junho de 2020.

Letícia Aparecida Belato Martins  
**Prefeita Municipal**